



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 1.094/2009 – de 30/06/09

EMENTA: Dá denominação a principal avenida de acesso ao Bairro São José Operário, com início no cruzamento da Rua dos Canários com a Avenida Missionário Gunnar Vingre, no setor "C" no módulo 04, até a Praça daquele bairro, que passa a denominar-se Expansão Avenida Padre Duílio Liburt.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

O Excelentíssimo Senhor Altir Antônio Peruzzo, Prefeito Municipal de Juína - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juína aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º A principal avenida na baixada de acesso ao Bairro São José Operário, com início no cruzamento da Rua dos Canários com a Avenida Missionária Gunnar Vingre, no setor "C" no módulo 04, até a Praça daquele bairro, terá como denominação: Expansão Avenida Padre Duílio Liburt.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar e afixar placas de identificação.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína-MT, em **30 de junho de 2009**.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal